ATA TP 01/2019

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniu-se Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº TP 01/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, conforme Objeto descrito na Cláusula 1 deste Edital e anexos, qual seja, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando Pavimentação Asfáltica , distribuídos em extensão e larguras previstas no Projeto Técnico, elevação de caixas coletoras, sinalização viária e rampas de acessibilidade, para serem realizadas nas ruas da Cidade de Selbach, RS.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JEACONTECE. (19.03.2019), JORNAL CIDADES (20.03.2019) DOU (20.03.2019) e DOE (20.03.2019) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (20.03.2019) ou requisitado através do e-mail: compras@selbach.rs.gov.br.

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo realizado seu prévio cadastramento, apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

EMPRESA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Procedeu-se em seguida a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, da empresa, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope B – Proposta, conforme segue abaixo.

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Preço Global: R$343.472,97**

 De acordo com o item 7.1 do edital, “Serão consideradas de preços excessivos, as propostas que apresentarem valor global superior ao valor previsto no Anexo I do presente edital”, desta forma, decide a comissão por desclassificar a referida proposta.

 Fazendo uso do disposto no item 7.10 do edital, havendo apenas uma proposta e estando a mesma desclassificada, a Comissão fixa à licitante o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta dentro do orçamento previsto no edital.

Feito isto, concluem-se os trabalhos por ora.

**Carlos Cesar Hansen**

**Marta Janice Becker Pinno**

**Andrini da Souza Godoy**

ATA COMPLEMENTAR

TP 01/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº TP 01/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, conforme Objeto descrito na Cláusula 1 deste Edital e anexos, qual seja, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando Pavimentação Asfáltica , distribuídos em extensão e larguras previstas no Projeto Técnico, elevação de caixas coletoras, sinalização viária e rampas de acessibilidade, para serem realizadas nas ruas da Cidade de Selbach, RS.

De acordo com o descrito em ata anterior, tendo em vista o prazo fixado para apresentação de nova proposta, notificada a referida empresa e não havendo manifestação, decide a Comissão por declarar o presente Processo Licitatório como FRUSTRADO.

Feito isto, concluem-se os trabalhos.

**Carlos Cesar Hansen**

**Marta Janice Becker Pinno**

**Andrini da Souza Godoy**